



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 550 de 2018, na origem
DOU de 04/10/2018

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - Mangue Seco 2 e da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de cancelamento parcial de dotações orçamentárias e geração própria de recursos, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia		33.425.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral		60.000
126- Tecnologia da Informação		55.000
752- Energia Elétrica		27.000.000
785- Transportes Especiais		6.310.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia		33.425.000
122- Administração Geral		60.000
126- Tecnologia da Informação		55.000
752- Energia Elétrica		27.000.000
785- Transportes Especiais		6.310.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		115.000
2033- Energia Elétrica		27.000.000
2053- Petróleo e Gás		6.310.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia		33.425.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		33.425.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		105.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		105.000

6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		105.000
	TOTAL GERAL	105.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	105.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		33.425.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		60.000
126 - Tecnologia da Informação		55.000
752 - Energia Elétrica		27.000.000
785 - Transportes Especiais		6.310.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		33.425.000
122- Administração Geral		60.000
126- Tecnologia da Informação		55.000
752- Energia Elétrica		27.000.000
785- Transportes Especiais		6.310.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		115.000
2033 - Energia Elétrica		27.000.000
2053 - Petróleo e Gás		6.310.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.		27.000.000
32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO		10.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG		6.310.000
32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2		105.000

TOTAL GERAL	33.425.000
-------------	------------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		33.425.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		105.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		105.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		105.000
	TOTAL GERAL	105.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	105.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		27.000.000
	TOTAL GERAL	27.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		27.000.000
	TOTAL GERAL	27.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		27.000.000
752- Energia Elétrica		27.000.000
	TOTAL GERAL	27.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		27.000.000
	TOTAL GERAL	27.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		27.000.000
	TOTAL GERAL	27.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2033	Energia Elétrica							27.000.000
		PROJETOS							
25 752	2033 15S0	Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1							27.000.000
25 752	2033 15S0 0001	Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída - fase 1 - Nacional							27.000.000
		Sistema implantado (percentual de execução física): 43	I	4-INV	4	90	0	495	27.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									27.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		10.000
TOTAL GERAL		10.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		10.000
TOTAL GERAL		10.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		10.000
122- Administração Geral		10.000
TOTAL GERAL		10.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		10.000
TOTAL GERAL		10.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		10.000
---	--	--------

TOTAL GERAL	10.000
-------------	--------

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO
 ANEXO I

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais							10.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							10.000
25 122	0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							10.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									10.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	Crédito Especial
	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	
TOTAL GERAL	6.310.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	
TOTAL GERAL	6.310.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	6.310.000
785- Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	6.310.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	6.310.000
TOTAL GERAL	6.310.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento

TOTAL GERAL

6.310.000

6.310.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2053	Petróleo e Gás							6.310.000
		PROJETOS							
25 785	2053 146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural							6.310.000
25 785	2053 146S 0001	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							6.310.000
		Obra executada (percentual de execução física): 11	I	4-INV	4	90	0	495	6.310.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									6.310.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	105.000
TOTAL GERAL	105.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	50.000
126 - Tecnologia da Informação	55.000
TOTAL GERAL	105.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	105.000
122- Administração Geral	50.000
126- Tecnologia da Informação	55.000
TOTAL GERAL	105.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	105.000
--	---------

TOTAL GERAL	105.000
-------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	105.000
TOTAL GERAL	105.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	105.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	105.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	105.000
TOTAL GERAL	105.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	105.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais							105.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							50.000
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
25 126	0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							55.000
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							55.000
			I	4-INV	4	90	0	495	55.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									105.000

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Crédito Especial
--	--	-------------------------------------	------------------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia	33.320.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	1.500.000
126- Tecnologia da Informação	10.000
752- Energia Elétrica	25.500.000
785- Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia	33.320.000
122- Administração Geral	1.500.000
126- Tecnologia da Informação	10.000
752- Energia Elétrica	25.500.000
785- Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.510.000
2033- Energia Elétrica	25.500.000
2053- Petróleo e Gás	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia	33.320.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	33.320.000
TOTAL GERAL	33.320.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	33.320.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.500.000
---------------------------	-----------

126 - Tecnologia da Informação	10.000
752 - Energia Elétrica	25.500.000
785 - Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	33.320.000
122- Administração Geral	1.500.000
126- Tecnologia da Informação	10.000
752- Energia Elétrica	25.500.000
785- Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.510.000
2033 - Energia Elétrica	25.500.000
2053 - Petróleo e Gás	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	27.000.000
32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	10.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	33.320.000
TOTAL GERAL	33.320.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	27.000.000
TOTAL GERAL	27.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	1.500.000
752 - Energia Elétrica	25.500.000
TOTAL GERAL	27.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	27.000.000
122- Administração Geral	1.500.000
752- Energia Elétrica	25.500.000
TOTAL GERAL	27.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.500.000
2033 - Energia Elétrica	25.500.000
TOTAL GERAL	27.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	27.000.000
TOTAL GERAL	27.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais							1.500.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis							1.500.000
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							1.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.500.000
	2033	Energia Elétrica							25.500.000
		PROJETOS							
25 752	2033 3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)							25.500.000
25 752	2033 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							25.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	25.500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									27.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		10.000
	TOTAL GERAL	10.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		10.000
	TOTAL GERAL	10.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		10.000
126- Tecnologia da Informação		10.000
	TOTAL GERAL	10.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		10.000
	TOTAL GERAL	10.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		10.000
	TOTAL GERAL	10.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais							10.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							10.000
25 126	0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro							10.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.000

TOTAL – INVESTIMENTOS

10.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		6.310.000
	TOTAL GERAL	6.310.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais		6.310.000
	TOTAL GERAL	6.310.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		6.310.000
785- Transportes Especiais		6.310.000
	TOTAL GERAL	6.310.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás		6.310.000
	TOTAL GERAL	6.310.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		6.310.000
	TOTAL GERAL	6.310.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2053	Petróleo e Gás							6.310.000
		ATIVIDADES							
25 785	2053 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural							6.310.000
25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							6.310.000

	I	4-INV	4	90	0	495	6.310.000
TOTAL – INVESTIMENTOS							6.310.000

Brasília, 24 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 33.425.000,00 (trinta e três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais), em favor das empresas Furnas - Centrais Elétricas S.A., Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora da Energia Elétrica S.A. - Mangue Seco 2 e Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG.
2. O referido crédito visa incluir novas categorias de programações nos orçamentos vigentes das referidas empresas em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.
3. A empresa Furnas solicita a criação da ação “15S0 - Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída” - no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias.
4. A demanda de inclusão de novas categorias de programação orçamentária em favor das empresas Gaspetro, Mangue Seco 2 e TAG no valor de R\$ 6.425.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), tem por objetivo melhorar o desempenho operacional das mencionadas empresas. No que se refere à Gaspetro e à Mangue Seco 2, os recursos serão utilizados na aquisição de mobiliário e de equipamentos de informática para a modernização das respectivas unidades administrativas. Em relação à TAG, o crédito destina-se ao cumprimento de compromissos firmados com fornecedores e prestadores de serviços em projetos não concluídos em 2017 bem como a implementação de um novo ponto de entrega de gás natural, por meio da reabertura da ação “146S - Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural”. Tais projetos não estavam previstos na Proposta Orçamentária para 2018, sendo necessário o encaminhamento de pedido de crédito especial. Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de geração própria e de anulação parcial de dotações orçamentárias.
5. Quanto ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 - LDO 2018, estabelece em seu art. 2º e § 1º que a elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária Anual deve ser compatível com a meta de resultado primário para o setor público não financeiro, incluindo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e o orçamento das estatais não dependentes, elaborado por meio do Programa de Dispêndios Globais, com exceção das empresas do Grupo Petrobras e Eletrobras. Nesse sentido, ressalto que o crédito proposto pelas empresas não afetará o resultado primário das empresas estatais federais.

6. Atendendo ao exposto no art. 44, § 3º da LDO 2018, não haverá consequências decorrentes dos cancelamentos das dotações orçamentárias, visto que os projetos foram reavaliados conforme diretrizes estratégicas das empresas e confirmados pelo respectivo Ministério Supervisor.

7. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

8. Ressalta-se ainda, que as empresas estatais federais não dependentes, não estão sujeitas ao disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

Mensagem nº 550

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

Aviso nº 473 C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional